



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

### LEI Nº 070/2025

#### **PUBLICADO**

DATA: 14 de Junho de 2025

EDIÇÃO: 10035 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

**Súmula:-** Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana a “ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MOISÉS TAVARES DOMINGOS E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:**

### L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias de Apucarana a “ADEFIAP – Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, em especial em comemoração aos 40 anos de atuação em nossa cidade.
- Art. 2º** A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.
- Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, em 13 de Junho de 2025.**

**RODOLFO MOTA**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2025 18:42 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p473c9c6845e8b>.

